

PORTA VERMELHA/PRINCIPAL – ENTRADA EXCLUSIVA PARA SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS E PARA TESTE RÁPIDO COVID

ORIENTAÇÕES GERAIS	EPIS E CUIDADOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Priorizar atendimento dos sintomáticos respiratórios¹ e/ou de contatos positivos; 2. Manter a fila com distanciamento mínimo de 2 metros; 3. Manter os pacientes em espera atrás da corrente de segurança; 4. Orientar higienizar as mãos; 5. Fornecer máscara cirúrgica e atende no consultório de isolamento; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lave as mãos, use gorro, protetor facial e máscara cirúrgica, avental e luvas de procedimento (para contato direto); 2. Solicitar ao setor de higiene, a limpeza a cada troca de paciente e desinfecção geral do local a cada paciente positivo.

CASO SUSPEITO COVID-19

SEM SINAL DE GRAVIDADE	COM SINAIS DE GRAVIDADE
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atendimento médico/ tratar sintomas; 2. Medidas de isolamento² por 14 dias a partir da data dos primeiros sintomas, para o paciente e seus contatos domiciliares diretos³, ou a contar da data da coleta do exame positivo; 3. Fornecer atestado médico, inclusive para os contatos domiciliares diretos³. Contatos não domiciliares, assintomáticos, não têm recomendação de afastamento das atividades; atestado até a data do PCR antígeno profissionais da saúde e de 14 dias para os demais. 4. Orientar e preencher a ficha de monitoramento e os termos de responsabilidade do paciente 01 e contatos domiciliares, colocar lembrete na folha do contato domiciliar 01 uma lista com os demais contatos e fazer um checklist até que todos compareçam para iniciar o monitoramento. 5. NOTIFICAÇÃO ESUS VE- notificar todos os sintomáticos respiratórios em monitoramento e contatos domiciliares; 6. Iniciar monitoramento; 7. Iniciar a contagem do monitoramento e isolamento domiciliar a partir do relato do dia dos primeiros sintomas ou resultado laboratorial positivo, até o 14º dia. Assintomáticos e contatos domiciliares, 14 dias a contar do início dos sintomas do caso confirmado. Profissionais da saúde até o resultado PCR (ver fluxograma). Acompanhamento a cada 24 horas, por telefone ou whatsapp, anotar na planilha eventos casuais, orientar consulta presencial se necessidade de exame físico, solicitar rx para avaliação (médico). 8. Agendar para o 5º/6º dia RT-PCR Antígeno para os contatos sintomáticos e TR para o 9º dia a partir do início dos sintomas do contato 1, para os demais contatos – ver fluxograma; Pode ser realizado até o 10 dia. 9. Atualização ESUS do resultado do teste; 10. Agendar reavaliação do paciente e liberar pacientes assintomáticos (há pelo menos 72 horas) no 14º dia de monitoramento; caso paciente permanecer sintomático aguardar 07 dias e reavaliar. Casos isolados, previamente assintomáticos quem apresentarem sintomas, iniciam-se novo ciclo de monitoramento. 11. Pacientes que não comparecerem para reavaliação e liberação no final do isolamento, deverão ser retirados das planilhas de acordo com as suas evoluções. Anotar esses dados; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Encaminhar ao Hospital São Lucas aos cuidados PA. 2. Solicitar RX para avaliação s/n 3. Manter estabilidade clínica e isolamento até transferência 4. Ofertar O2 5. Infusão de fluidos SN, contatar e fazer remoção para rede de atendimento via SISREG.

¹ pessoa com caso respiratório agudo, caracterizando por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória. MENORES DE 2 ANOS: além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

² prazo máximo 14 dias, considerando os sintomas respiratórios ou o resultado positivo dos assintomáticos.

³contatos domiciliares- residentes na mesma casa ou alojamento

TESTE RÁPIDO**REALIZAR EM TODOS OS CONTATOS ASSINTOMÁTICOS****NEGATIVO**

- População geral: orientar continuidade do isolamento domiciliar até o 14º dia;
- Agendar reconsulta para a data final do isolamento e/ou reavaliação

POSITIVO

- Orientar continuidade do isolamento domiciliar até o 14º dia;
- Agendar reconsulta para a data final do isolamento e/ou reavaliação;

RT-PCR ANTÍGENO**REALIZAR EM TODOS OS CASOS SINTOMÁTICOS A PARTIR DE 10 ANOS
GESTANTES NA 38ª SEMANA (TESTE COM AGENDAMENTO)****NEGATIVO**

- População geral: orientar continuidade do isolamento domiciliar até o 14º dia;
- Agendar reconsulta para a data final do isolamento e/ou reavaliação
- Profissionais de Saúde: retorno imediato ao trabalho ;

POSITIVO

- População geral: Orientar continuidade do isolamento domiciliar até o 14º dia;
- Agendar reconsulta para a data final do isolamento e/ou reavaliação;
- Profissionais de Saúde: Renovar atestado até o 14º dia e retornar para reavaliação. Liberado para o trabalho quando assintomático há pelo menos 72 horas;